


| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
|  | | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | | Página |
| 07 | 12 | 2016 | 15h15min | ORDINÁRIA | |
| | | | | | 90 |

O Projeto de Lei nº 1.324, de 2016, não recebeu parecer da CEOF e da CCJ. Essas comissões deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda apresentada em plenário.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.324, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a quitação de bens imóveis adquiridos em licitação com créditos oriundos de contrato com o Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, examinando o processo e considerando o que dispõe o nosso Regimento Interno, art. 64, II, a e c, sou favorável à admissibilidade e à aprovação do projeto com a Emenda Modificativa nº1, de autoria do próprio Deputado Chico Vigilante.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 07 12 2016 | 15h15min | ORDINÁRIA | 91 |

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 1.324, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a quitação de bens imóveis adquiridos em licitação com créditos oriundos de contrato com o Distrito Federal e dá outras providências”.

Primeiramente, eu gostaria de parabenizar o autor, Deputado Chico Vigilante, pelo PL nº 1.324, de 2016.

O meu voto é pela admissibilidade, acatando a Emenda Modificativa nº 1, também de autoria do Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)